



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Paraíso, 24 de fevereiro de 2010.

INDICAÇÃO Nº: 028/CSM/2010
AUTOR : CLAUDIO SANTANA DA MATA

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cientes de que as condições essenciais para a sobrevivência e evolução dos seres vivos dependem de um ambiente estável e de que a sociedade humana não se sustenta sem água potável, ar puro, solo fértil e sem um clima ameno. Sabedores que somos de que o ser humano vem cometendo inúmeras agressões ao meio ambiente.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, por indicação do vereador Cláudio Santana da Mata, sugere a Vossa Excelência a criação em São Sebastião do Paraíso, de uma divisão florestal, a fim de fiscalizar os mananciais e demais áreas de interesse ambiental, apresentando aos órgãos públicos competentes os casos de crimes ambientais. Assim, caberá à Guarda Florestal impedir atividades como retirada ilegal de barreiras, gramas e terras, poluição das águas, invasões de áreas de proteção ambiental para caça, desmatamento, queimadas e vazamento de entulho e lixo em locais públicos.

Desta forma, o objetivo desta Indicação é a reestruturação da Guarda Municipal, com o intuito de modernizar a Corporação através da atualização da legislação e da criação da Guarda Florestal, conforme modelo anexo.

Contando com sua proverbial atenção e interesse pelos assuntos municipais.

AILTON ROCHA DE SILLOS
PRESIDENTE

EXMO. SR.
MAURO LÚCIO DA CUNHA ZANIN
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA

CSM/kp